



CÂMARA MUNICIPAL DE JACARÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

NETE DA PRESIDÊNCIA

L. E. L. Nº 1493

Faço saber que a Câmara Municipal de Jacaré, decreta e
em promulga a seguinte lei:

**Artigo 1º) - Fica autorizada a abertura de crédito espe-
cial no valor de R\$1.064,00 (MIL E SESENTA E QUATRO CEN-
TESMOS) destinado ao pagamento de aluguel das salas de aulas do Centro Edu-
cacional de Jacaré.**

**Artigo 2º) - As despesas decorrentes de que trata o ar-
tigo anterior, correrão por conta de anulação parcial de rubrica q-
ue segue:**

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

DIVISÃO DO FISCAL

Despesas de Capital

4.1.4.0.0.2 Investimentos

Material Permanente

Máquinas, mobiliário.....	1.064,00
---------------------------	----------

**Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua /
publicação, revogadas as disposições em contrário.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ

29 de Dezembro

Nº 297/

[Assinatura]

JOÃO CARLOS
Prefeito Municipal